



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 117/2016

Considerando a necessidade de garantir a segurança no acesso à Sala de Estudo e na circulação nas imediações da Faculdade, em especial no período noturno, determino:

1. A sala de estudo passa a estar aberta até às 6h30;
2. Durante o período noturno, o acesso à sala de estudo é efetuado nos seguintes moldes:
 - a. **Dias úteis, entre as 22h30 e as 6h30:** exclusivamente pela porta principal (Alameda da Universidade);
 - b. **Sábados, domingos e feriados, entre as 23h e as 6h30:** exclusivamente pela porta principal (Alameda da Universidade);
3. A sala de estudo estará encerrada nos dias de encerramento da Faculdade (23, 24, 25, 26, 30 e 31 de dezembro de 2016 e 1 de janeiro de 2017).

Lisboa, 9 de dezembro de 2016

O Diretor,

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)